



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

**Decreto nº 1.970/2018, de 16 de Abril de 2018.**

Homologação do deferimento das inscrições do Edital de Processo Seletivo nº. 006/2018 e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica homologado o deferimento das inscrições do Processo Seletivo nº 006/2018 da Prefeitura Municipal de Tunápolis – SC, conforme segue:

CONTADOR			
Nº	INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
1	01	Bernadete Jeziur	DEFERIDA
2	02	Maísa Isabela Pivatto	DEFERIDA
3	03	Patrícia Bessagatto marca	DEFERIDA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

## **GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS**

Tunápolis – SC, 16 de Abril de 2018.

---

**RENATO PAULATA**  
Prefeito Municipal

---

**NELCINA MARIA DECKER**  
Secretário da Administração, Finanças e Planejamento

Esta portaria foi publicada na  
Presente data

---

**CLEVERSON INÁCIO KERKHOFF**  
Técnico em Controladoria Interna